ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26/3/13.
RETIRADO em: 15/05/13.

PORTARIA Nº. 480, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de férias relativa ao período de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder,** ao servidor **Eduardo Schio**, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 01 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito a contar de primeiro de abril de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 25 de março de 2013.

Verª. **MARGARETE S. DE M. NIEDERMEYER**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **JOEL ANTUNES DA ROSA**
Secretário